



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi

Presidente: Pedro Dória Ribeiro

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2021

1. APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

2.1- DO PPA

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 926 de 22 de dezembro de 2017.

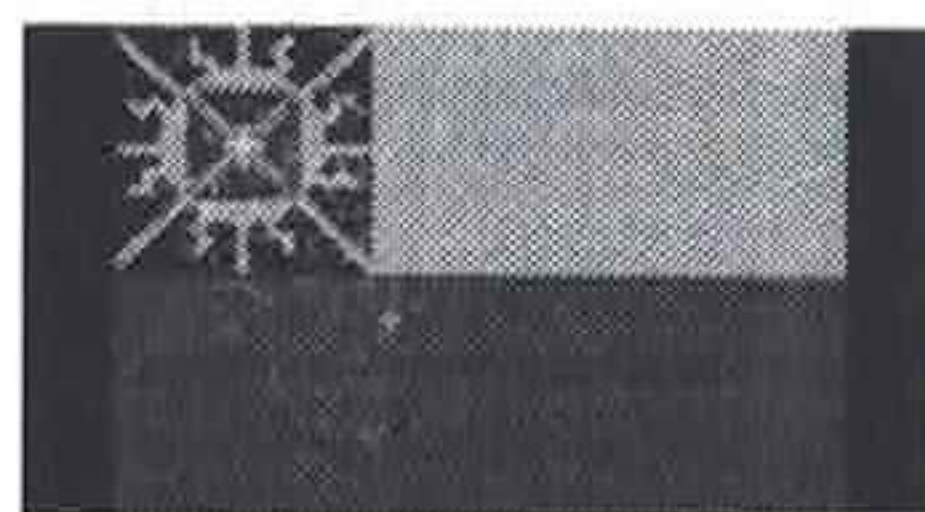
2.2- DA LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 958 de 04 de junho de 2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

2.3- DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o Exercício de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº. 967, de 16 de dezembro de 2020, estimou a Despesa para o Poder Legislativo em **R\$ 1.615.000,00 (hum milhão seiscentos e quinze mil reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

DESPESAS CORRENTES	1.565.000,00
---------------------------	---------------------



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
TOTAL	1.615.000,00

3. RECEITA E TESOURARIA:

3.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 356.700,69 (trezentos e cinquenta e seis mil setecentos reais e sessenta e nove centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	118.900,23	118.900,23	118.900,23	356.700,69
TOTAL	118.900,23	118.900,23	118.900,23	356.700,69

3.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2021, importava em **29.532,79 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	29.532,79
TOTAL	29.532,79

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 424.750,47 (quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)**, assim desdobrada:

INSS	23.951,73
IRRF	26.724,90
Empréstimo e Financiamentos	17.373,15
Repasse Duodécimo	356.700,69
TOTAL	424.750,47

4. DESPESA

4.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 1.274.179,33 (hum milhão duzentos e setenta e quatro mil cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 358.563,08 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância em **R\$ 343.410,80 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	0,00	0,00	0,00
Neste trimestre	1.274.179,33	358.563,08	343.410,80
Acumulado	1.274.179,33	358.563,08	343.410,80

4.2 - A despesa extra-orçamentária do período totalizou em R\$ 51.806,88 (cinquenta e um mil oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos), assim discriminada:

INSS	16.493,97
IRRF	17.939,76
Empréstimo e Financiamentos	17.373,15
TOTAL	51.806,88

4.3- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Crédito suplementar	25.000,00
TOTAL	25.000,00

4.4 – BALANCETES MENSAIS

Foram elaborados e assinados pelo Presidente da Câmara, Diretora Financeira e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de janeiro a março, os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Esta Diretoria de Controle Interno analisou os aludidos Balancetes, achando-os regulares.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

4.5 – DIÁRIAS

Não houve diárias no período

5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL.

5.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 966 de 11 de novembro de 2020, em até **R\$ 7.596,57 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)**.

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento e seus encargos até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 250.702,84 (duzentos e cinquenta mil setecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

5.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6. DA AUDITORIA PATRIMONIAL

6.1 – BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens patrimoniais desta Câmara estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.

Quanto à sua movimentação e destino, são emitidos os competentes Termos de Responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

6.2 – ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

7. LICITAÇÕES

7.1 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 05 (cinco) Processos Licitatórios, sendo: 03 (três) na modalidade Inexigibilidade e 02 (duas) na modalidade Dispensa. Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

7.2 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 05 (cinco) Contratos. Todos foram analisados, estando de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

8. CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Maria
ESTE É O RELATÓRIO

Santa Luzia do Itanhi /SE, 14 de abril de 2021.

Maria Tainar Batista de Moura
MARIA TAINAR BATISTA DE MOURA
Responsável pelo Controle Interno

S